CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

INDICAÇÃO Nº 015/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a instalação de oito câmeras de monitoramento na Praça da Estação, Pista de Skate e Quadra Poliesportiva.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente as câmeras têm sido usadas para monitorar residências, espaços públicos, lojas entre outros locais, no entanto seu principal objetivo é monitorar ações de assaltantes ou qualquer atitude suspeita.

As câmeras de segurança são importantes para garantir a segurança das pessoas, e também dos frequentadores do complexo da Praça da Estação, na medida em que inibem a ação dos bandidos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador